



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.0122.1/PREGÃO
PRESENCIAL/079/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16354/2018

10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Educação
Cnpj	06.081.359.0001/17
Endereço	Rua Fortaleza , s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	Karla Jany's Lima Nascimento
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303-25

CONTRATADO	
Razão Social	MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI
CNPJ nº	04.022.585/0001-00
Endereço	AV INDUSTRIAL LETRA C, 83, PARQUE DA LAGOA, Cep: 65.922-000, JOAO LISBOA - MA
E-mail	pcalgo@hotmail.com

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Representante	MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função	PROPRIETÁRIO
C.I. / Órgão emissor	095886098-0
CPF nº	641.791.333-34

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, de interesse desta Administração Pública..

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta até 8 de setembro de 2023, a contar do dia 8 de maio de 2023.

2.2. Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais) conforme tabela abaixo.

12.122.0019.2-109- Manutenção da Secretaria de Educação						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
15	Caminhão 3/4, tipo carroceria fechada-Baú, capacidade mínima de 4ton, combustível diesel, em perfeito estado de conservação e dotados de todos os equipamentos de segurança obrigatórios pela legislação vigente. Quilometragem livre. Com motorista, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços: 02 caminhões.	Diária	75	R\$ 285,00	R\$ 21.375,00	
16	Caminhão 3/4, tipo carroceria fechada-Baú, capacidade mínima de 4ton, combustível diesel, em perfeito estado de conservação e dotados de todos os equipamentos de segurança obrigatórios pela legislação vigente. Quilometragem livre. Com motorista, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços: 02 caminhões. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Diária	75	R\$ 285,00	R\$ 21.375,00	
VALOR TOTAL						R\$ 42.750,00

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 079/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açaílândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais)
Unidade Orçamentária	13 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	12.122.0019.2-109- Manutenção da Secretaria de Educação
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

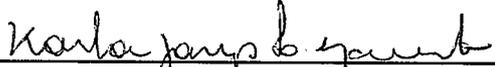
7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açaílândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 05 de maio de 2023

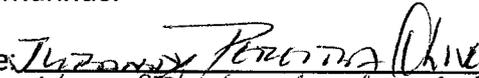
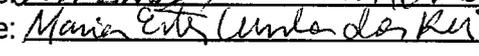

Município de Açailândia (MA)
Karla Jany Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação

MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334

Assinado de forma digital por
MARCOS PAULO SILVA
OLIVEIRA:64179133334
Data: 2023.05.05 15:26:14 -03'00'

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS
EIRELI
MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA
PROPRIETÁRIO

Testemunhas:

Nome:  CPF: 344317803-00
Nome:  CPF: 235.520.003-30



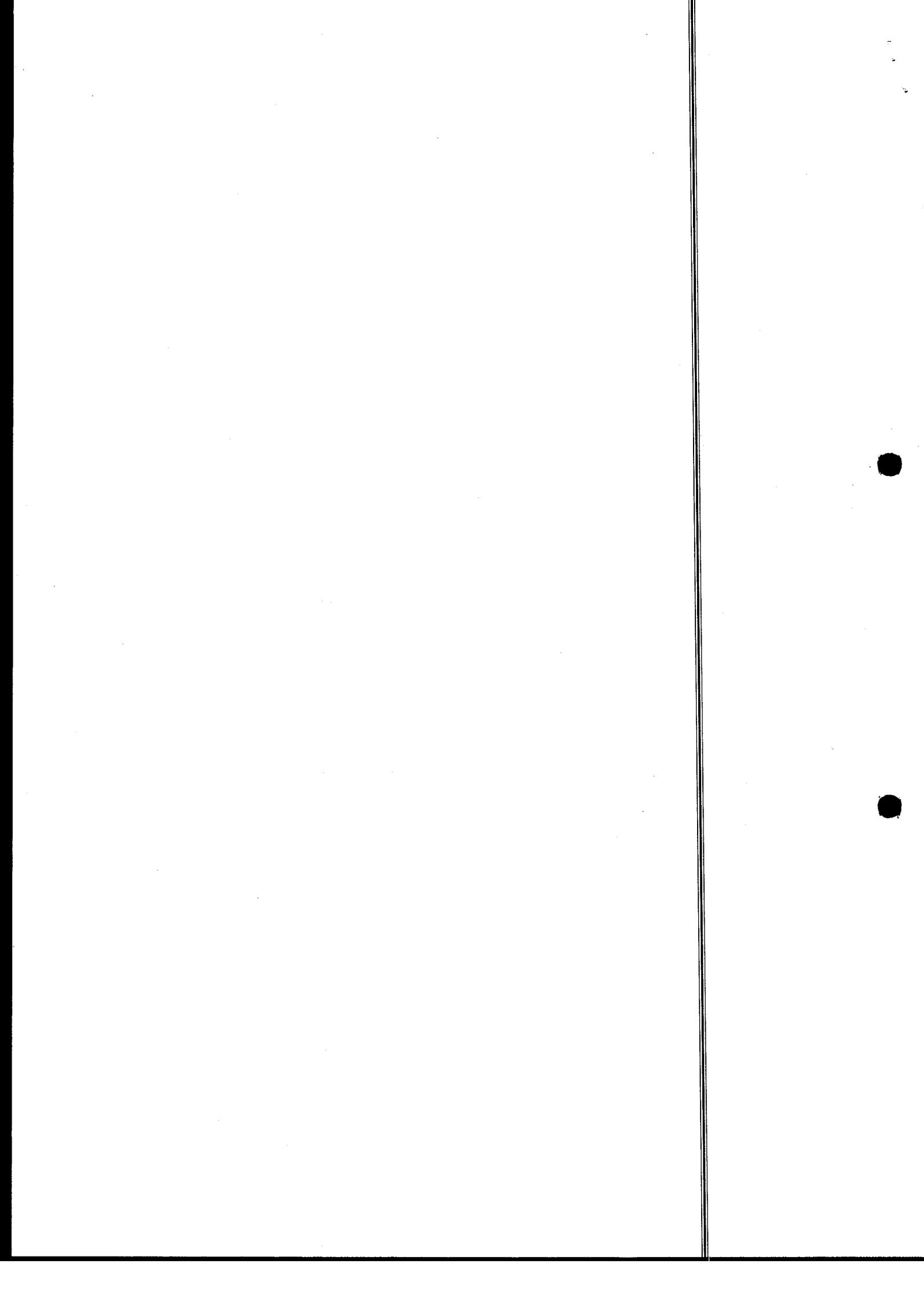
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0122.1/PP/079/2018
PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo exposto na Cláusula Quinta da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo exposto na "Cláusula Quinta até 8 de setembro de 2023, a contar do dia 8 de maio de 2023. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 079/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Cláusula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade – 13 - Secretaria Municipal de Educação – **Projeto/Atividade:** - 12.122.0019.2-109 – Manutenção da Secretaria de Educação - **Elemento Da Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte De Recursos:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 05 de maio de 2023.


Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1743, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO P.E. 014/2023 2

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 4

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0504.4 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0505.10 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0505.3 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0505.8 5

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0510.2 5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0122.1/PP/079/2018 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL Nº 07/2023-SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2023 6

OUTRAS PUBLICAÇÕES

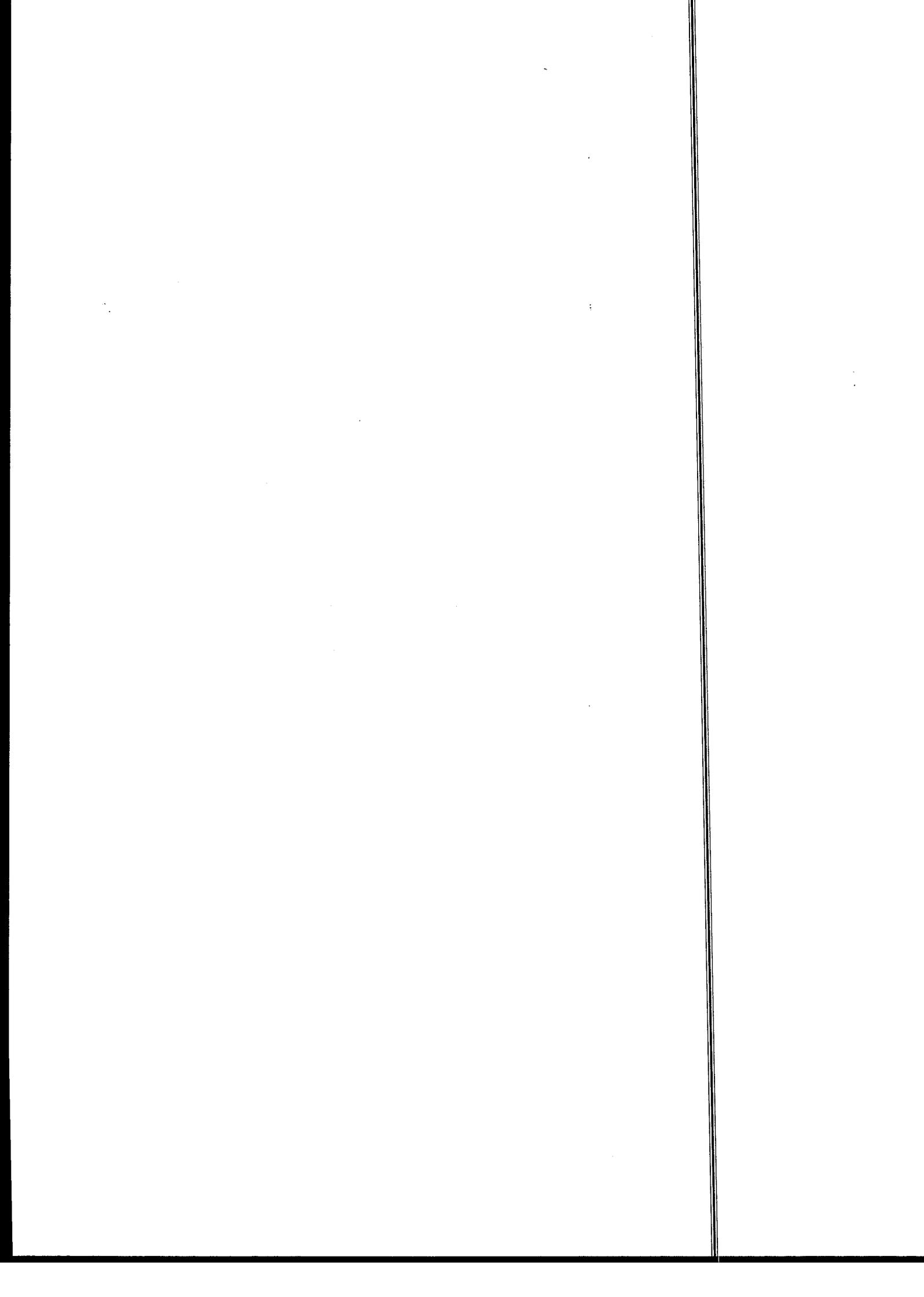
DECISÃO FINAL 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO 001/2023 9

NOTIFICAÇÃO 002/2023 10



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0122.1/PP/079/2018

EXTRATO DO 10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0122.1/PP/079/2018 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 8 de setembro de 2023, a contar do dia 8 de maio de 2023. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 079/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade – 13 - Secretaria Municipal de Educação – Projeto/Atividade: - 12.122.0019.2-109 – Manutenção da Secretaria de Educação - Elemento Da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte De Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 05 de maio de 2023. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL Nº 07/2023-SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2023

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas temporárias na Secretaria Municipal de Educação – SME, do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 001/2022-SEMAD de 19 de abril de 2022, **CONVOCA** os candidatos **EXCEDENTES**, conforme Termo de Homologação de 12 de maio de 2022, listados no Anexo I deste Edital, para comparecer à Junta Médica Oficial do Município, localizada a Avenida Santa Luzia, S/N, km 04 Parque das Nações, **no dia 22 de maio do ano em curso, a partir das 11:00h**, ocasião em serão a perífica médica inicial e entrega da documentação exigida para contratação, em atendimento à legislação do e-Social.

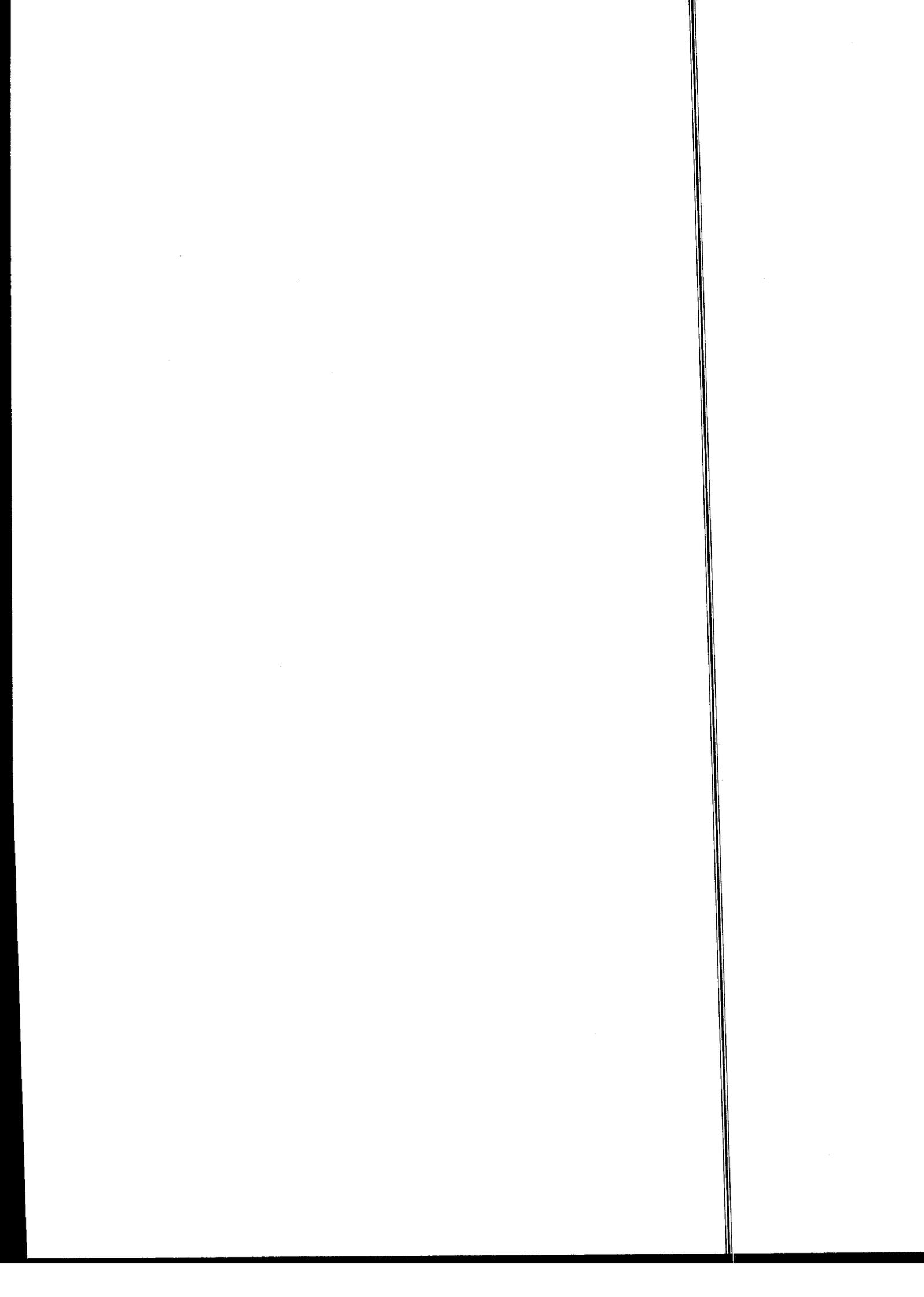
Para a realização da perícia o candidato deverá trazer **TODOS** os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicemia em jejum;
- Triglicérides total;
- Colesterol total;
- TGO (AST) /TGP (ALT);
- Ureia/creatinina;
- Ácido úrico.

Caso o candidato já possua algum dos, ou todos, os exames acima solicitados, **desde que tenham sido realizados há, NO MÁXIMO, 90 dias da data do presente edital**, estes poderão ser apresentados no momento da perícia.

Além dos exames, que deverão ser custeados pelo próprio candidato, no momento da perícia, deverão apresentar **CÓPIA LEGÍVEL** dos documentos a seguir:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do PIS/PASEP/NIT;
- d) Cópia do título de eleitor;
- e) Cópia da CPTS;





06-09-81

Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

